



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, s/nº, na Cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**, com sede na Av. Independência, 787, na Cidade de Victor Graeff, inscrita no CNPJ nº 06.941.912/0001-44, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Marcos André Reichert, portador do CPF nº 994.656.470-04, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 014/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Tem por objeto o presente **CONTRATO**, a contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização e desratização de insetos voadores, rasteiros e roedores nos Prédios públicos municipais e bueiros no perímetro urbano, conforme especifica o processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 014/2017 e Anexo II Termo de referência.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid	Especificações	Valor p/ m²	Total médio
01	7.117,96	M²	Desintetização e desratização dos Prédios Públicos		
1.1	749,80	M²	Centro Administrativo, rua venezuela 285.	1,90	1.424,62
1.2	800,00	M²	Secretaria da Saúde, área 800,00m², Rua Florianópolis, 136	1,90	1.520,00
1.3	748,00	M²	Unidade Básica de Saúde, rua Florianópolis 136	1,90	1.421,20
1.4	635,00	M²	Secretaria de Educação e Assistência Social, Rua Paraná	1,90	1206,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.5	685,00	M ²	Escola Municipal Antonio Parreiras, Rua Cuiabá	1,90	1.301,50
1.6	1.096,00	M ²	Escola Municipal Arlindo Kerber, rua Cuiabá	1,90	2082,40
1.7	645,41	M ²	Escola Municipal Casemiro de Abreu, Polígono do Erval	1,90	1226,28
1.8	188,75	M ²	Escola Municipal Frei Clemente, Linha Graeff	1,90	358,63
1.9	491,00	M ²	Escola Municipal Laurentino Machado, Linha Machado	1,90	932,90
1.10	910,00	M ²	Escola Municipal Reinoldo Born, Bairro Loro	1,90	1729,00
2.	600,00	UND	Desinsetização de toda rede pluvial (bueiros) do perímetro urbano do Município, produto que combate todos os tipos de insetos voadores, rasteiros e roedores), com aplicação de líquido e fumaça. Os serviços compreenderão os seguintes bairros: Progresso, Reinaldo Gourg, Nossa Senhora Aparecida, Rabelo, São Cristóvão, Sippel, e Boa Esperança. A quantidade descrita acima corresponde a duas aplicações pelo período de 12 meses, as quais serão solicitadas cfe. a necessidade do Município.	17,00	10,200,00
TOTAL GERAL R\$ 23.403,02					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços ora contratados e efetivamente efetuados, o valor total de **R\$ 23.403,02(vinte e três mil, quatrocentos e três reais e dois centavos)**, valor constante da proposta final por ela apresentado, na forma estabelecida na licitação, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS RESPONSABILIDADES:

A CONTRATADA assume, exclusivamente, todos os encargos decorrentes das

RUA VENEZUELA, 285 - PROGRESSO - Fone/Fax: (54) 3338-9167 - CEP 99345-000 - TIO HUGO - RS

Atividade:2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

RUA VENEZUELA, 285 - PROGRESSO - Fone/Fax: (54) 3338-9167 - CEP 99345-000 - TIO HUGO - RS



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade:2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Atividade:2031 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento
Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 05 de Janeiro de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

Claudio J. de Paula

Thoraís